

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7407

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.180

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de terreno de 01 (um) alqueire, equivalente a 48.400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), retirada de área maior cuja medida corresponde a setenta e um hectares, noventa e três ares e cinquenta quatro centiares (71,9354 ha), correspondente a quatorze (14) alqueires, trinta e quatro (34) litros e seiscentos e quatorze metros quadrados (614,00m²), em pastos, capoeiras e matas, situado nos lugares "Baixada" e "Papel Azul", Distrito de Pacotuba, neste município confrontando pelos seus diversos lados com a Rodovia BR 482, Rosane Demian Santos Mozeli, Fátima Demian Santos Barboza e José Caetano Gonçalves. Cadastro: 000.043.799.076-0, módulo rural(ha) 71,9354; no de módulos rurais 1,60; módulo fiscal (ha) 16,0000; no de módulos fiscais 4,4960; fração mínima de parcelamento (ha) 2,00. Registrado no CRGI 1º Ofício, 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob a matrícula no 1-30.219, Livro no 02, de propriedade de **MATEUS SANTOS MATOS** e **RICARDO SANTOS MATOS**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo 1º destina-se à implantação do Distrito Industrial de Pacotuba, nos termos da Lei Municipal nº 8.170, de 02 de junho de 2025, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.181

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 77908/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDEC N° 003/2025
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gestor interino: Rogério Ribeiro do Carmo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Objeto: "Aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas administrativas e institucionais da SEMDEC."
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Prorrogação de vigência e execução, com alteração do quantitativo do objeto, com a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 020/2022, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Adequação e Modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES", em fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e §1º art. 65 da lei 8.666/199

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 020/2022, em 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente, a contar do término da vigência.

VALOR: R\$ 66.695,56 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 3,45% (três vírgula quarenta e cinco) do valor contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.002 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 7546

Fonte de Recurso: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecilia Ghiotto Batista - Representante da Contratada.

PROCESSO: 18858/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP e a FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO

OBJETO: Execução de SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, ANEXO I, independentemente de sua transcrição.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Fonte de recurso: 2410 - 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thiago de Oliveira Dutra - Presidente da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo

PROCESSO: 61598/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: aquisição de atualização de licenças de uso definitivo do software scriptcase para o ambiente web, suporte técnico na ferramenta e treinamento, visando atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atualização de Licenças Enterprise (5 licenças)	1	R\$ 136.485,00	R\$ 136.485,00
Suporte Técnico - ouro	1	R\$ 15.770,00	R\$15.770,00
Treinamentos Scriptcase Módulo 1 - EAD (nível básico)	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento on-line Módulo 2 Intermediário (ao vivo)	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Treinamento on-line Módulo 3 Avançado (ao vivo)	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Treinamentos Scriptcase Módulo B.I (ao vivo)	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL			R\$ 173.855,00

VALOR: R\$ 173.855,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 5 (cinco) anos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento de Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 1096/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e José Sérgio de Andrade Galindo - Sócio Administrador da Contratada

PROCESSO: 41846/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.10.0094

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 035/2025, cujo objeto é a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, referente a paciente Sra. CREUZA FERREIRA DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

PROCESSO: 9283/2025

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2023.**

67ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital e em consonância com a Portaria nº 1.425/2025, para que procedam ao envio eletrônico da documentação obrigatória descrita no Anexo I desta chamada.

A documentação deverá ser enviada exclusivamente de forma eletrônica no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx>), respeitando o prazo estipulado nesta convocação.

Não será permitido o envio presencial ou físico dos documentos, conforme dispõe o Art. 8º da Portaria nº 1.425/2025, e o não envio da documentação no prazo estipulado resultará na eliminação automática do candidato no processo seletivo, conforme Art. 7º da Portaria nº 1.425/2025.

É importante que o candidato esteja acompanhando o(s) trâmite(s) do processo para as próximas etapas.

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
318	327945	REJANE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	326571	REGIANE DA CRUZ VOLPASSO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
320	326565	APARECIDA GREGGIO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	318130	GIRLANE GOMES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
322	327563	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
323	327171	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	326767	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
325	318632	LIGIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
326	316720	THATIANA BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	316175	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
328	316437	RENAN ELIAS MONTOVANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
329	320821	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
330	321665	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
331	323781	ROSANE ROZA DE FÁRIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	323592	ADRIANA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	325733	GRACIENY BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
334	316625	PATRICIA DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	321194	MOISES JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
336	320475	ADRIANA BARBOSA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
337	317777	GENAINA PEIXOTO MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	326477	ANA MARIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	322258	BEATRIZ SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	319115	MARIA GLAUCIA DE OLIVEIRA CARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	324401	ESTELINA GOMES VIANNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	323593	ELIETE GOMES IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
12	326409	WALLY MENDES MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,0	01/10/2025	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
118	318390	MARIA DA PENHA DE SOUZA CANDEIA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS
119	318522	ROBERTA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS
120	324189	LAYLA ROSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	7,0	01/10/2025	COTAS
121	325352	JANE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS
122	317972	LEA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS
123	319219	VANESSA ALVES CRESCENCIO	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
124	319722	WENNITA DA SILVA GALVAO	CUIDADOR SOCIAL	6,0	01/10/2025	COTAS
125	327332	ANDREIA BORGES MATIELI DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
126	316072	PALOMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
127	318920	HARYADNEEN CAETANO MARIANO	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
128	317626	SÔNIA HELENA LOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
129	320115	TANIA MARA GOMES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
130	320392	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
131	319904	MARLENE AMORIM DE AQUINO SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
132	327580	MARCIA RIOS DE JESUS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
133	322609	SILVIA GODOY FURTADO	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
134	327157	SONIA CRISTINA ROMUALDO ROCHA VIANA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
135	325959	CLAUDIA FERNANDA MIGUEL	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
136	327726	ELIVANE DE PAULA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
137	321181	VANESSA ALVES DE SOUZA BAZONI	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
138	324017	TANCREDO PETRONILIO DUTRA	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS
139	323150	KEZIA BONIFACIO RODRIGUES FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	5,0	01/10/2025	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
250	316173	ELISÂNGELA GOMES	MOTORISTA PCS	5,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
251	317806	MAIKEL WELBERT SOUZA	MOTORISTA PCS	4,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	321571	VAGNER DA CUNHA BUZATTO	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	326876	WALAS GARCIA SUPELETO	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	324074	BRUNO LEAL DA SILVA	MOTORISTA PCS	1,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
255	326165	JESUS DOS SANTOS ONOFRE	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	323640	ERNANI MARTINS FILHO	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	320468	RONILDO FERREIRA CASTELO	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
258	317260	ROGERIO CALABREZ	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	323361	JOÃO BATISTA DA COSTA LIMA X	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	321940	JOENIS GOMES COSTA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
261	322255	SILVIO ROCHA DE LIMA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
262	319025	MAGNO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA PCS	0,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
168	317450	ALEX NOGUEIRA PAULINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	325064	MARIA APARECIDA RODRIQUES PERCILIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	323851	THAISE MEZINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	317459	RACHEL CURCIO CATANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	315897	VALÉRIA CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	321304	RAYSSA SALVATI SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	322968	HELOISA SOUZA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	321898	WALQUIRIA GALO MION PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	316242	DANIELLA CRISTINA DA SILVA BERÇACOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	326999	RAPHAEL DA SILVA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	316470	FELIPE CRISTO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	316223	CAMILA SAMPAIO PETERLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	319561	THALITA LOPES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	322187	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	321359	MARCIA VENANCIO DE CARVALHO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	319111	ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	316194	PATRICIA PONTES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	326984	RAQUEL CARIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	324897	TATIANA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	318191	PRICILLA BEJA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	321247	SILVANA ANDRE VICENTE DOMINGOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	317358	KARLA PECCINI POVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
190	317396	MARCELA MOREIRA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	326498	VINICIUS VIRGILIO ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	324749	GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	319301	ELAINE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	324973	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	326354	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	327163	RÚBIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	318827	LARA LIMA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	326780	KATRYN SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	321859	PATRICIA PERIM COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	318715	ROSIMEIRE RONCHI FOLIGUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	322270	LORENA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	319306	DARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	316310	YARA LINS DE ANDRADE GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	322808	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	318602	HENRIQUE CELSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	318483	GRACIELHA SILVA VICENTE EDUARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	317582	VANUSA MAROLE CACHUBA DAN PRATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	327118	REGIANE ABREU GARDIOLI GHIOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	320188	LIA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	324562	MATHEUS LACERDA VIANA BORELI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	327107	MIRLAYNE FERNANDES DA ROCHA SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
212	317879	JULIANE PAZINI MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	318718	DANIELLY MORAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	320077	MICAELA MATOS GREGGIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	324608	NATHALIA VALBON ANDREZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	323735	ADAILA PEREIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	319830	ANALICE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	325652	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	41,0	01/10/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	VAGA
5	322361	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS
6	325918	VANUBIA ALVES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS
7	319045	GABRIELLA FERREIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS
8	324457	JÁIZA CARDOSO DA SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS
9	327738	MIRIAN MONTENEGRO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS
10	322348	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	01/10/2025	COTAS

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2025

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.892/2025

ANEXO I
67ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Objeto: Aquisição de Espargidor de Emulsão Asfáltica, Mesa/Vibro Acabadora de Asfalto Rebocável e Empilhadeira a Diesel, mediante Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 30/09/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 13/10/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 13/10/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/09/2025

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 11/2025 - SRP
ID(CIDADES):2025.016E0500001.01.0005
(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Óleo Mineral para Fumacê.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 01/10/2025

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 13/10/2025

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 13/10/2025

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001106/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQS7H37	256230	BO00167072	22/08/2025	554-1/01
MRE7H04	256230	CH00063982	16/09/2025	734-0/00
QPX2G39	256230	CH00085049	22/08/2025	763-3/01
MTZ6J25	256230	CH00083710	09/09/2025	605-0/01
TTE9G89	256230	CH00085425	12/09/2025	734-0/00
PPY9082	256230	CH00083372	04/08/2025	581-9/01

SFX8G14	256230	CH00086549	16/09/2025	554-1/02
PKI0B52	256230	CH00081888	03/09/2025	763-3/01
NLZ7H78	256230	CH00066104	13/08/2025	518-5/01
LLE9B83	256230	CH00084487	19/08/2025	554-1/02
SFS5G37	256230	CH00085635	16/09/2025	734-0/00
MTC9D47	256230	CH00082200	23/08/2025	663-7/01
EUS5G41	256230	CH00084288	11/08/2025	554-1/02
MQH8416	256230	CH00068227	10/09/2025	763-3/01
MPL3257	256230	CH00085865	11/09/2025	554-1/02
ODE0961	256230	CH00084977	19/08/2025	518-5/01
RJD6C35	256230	CH00083702	03/09/2025	546-0/00
DMM3483	256230	CH00085509	12/09/2025	518-5/01
PPK9283	256230	CH00086457	17/09/2025	723-4/00
FKN3A85	256230	CH00063984	16/09/2025	763-3/01
MSF2889	256230	CH00053709	16/09/2025	545-2/06
ODN0436	256230	CH00084713	10/09/2025	734-0/00
MRC5B25	256230	CH00074648	12/09/2025	573-8/00
MPY8403	256230	CH00085876	11/09/2025	554-1/02
PVU4J11	256230	CH00085633	15/09/2025	663-7/01
OCY2065	256230	CH00084943	18/08/2025	734-0/00
SFP1H46	256230	CH00079888	13/08/2025	554-1/01
TOG2A45	256230	CH00083380	05/08/2025	734-0/00

PPM7G96	256230	CH00083413	05/08/2025	545-2/06
MSQ0B24	256230	CH00084202	14/08/2025	734-0/00
QRC4436	256230	CH00085582	08/09/2025	554-1/02
PID9A71	256230	CH00084365	20/08/2025	570-3/00
RNX0I64	256230	CH00083123	14/08/2025	570-3/00
PPD9I83	256230	CH00053710	16/09/2025	538-0/00
HNM9362	256230	CH00083694	03/09/2025	605-0/01
SGK9A30	256230	CH00085756	17/09/2025	734-0/00
TOJ6I03	256230	CH00084703	09/09/2025	734-0/00
AZP3C12	256230	CH00083822	15/09/2025	605-0/01
MTF6629	256230	CH00086453	17/09/2025	723-4/00
SFT5J66	256230	CH00085877	11/09/2025	554-1/02
MSM4947	256230	CH00085503	12/09/2025	518-5/01
OYF7A59	256230	CH00083820	15/09/2025	605-0/01
SFQ0B53	256230	CH00085404	10/09/2025	734-0/00
RKN9A33	256230	CH00084709	10/09/2025	734-0/00
MTQ4073	256230	CH00084711	10/09/2025	734-0/00
TOJ5816	256230	CH00083802	12/09/2025	605-0/01
QWS5E02	256230	CH00086036	12/09/2025	763-3/01
RIQ9F56	256230	CH00083635	04/08/2025	665-3/01
MQP9377	256230	CH00085902	15/09/2025	554-1/02
SFV4H95	256230	CH00084704	09/09/2025	734-0/00

SGA5C68	256230	CH00071559	14/09/2025	573-8/00
MRE7H04	256230	CH00085755	16/09/2025	734-0/00
QUH5H65	256230	CH00084959	18/08/2025	723-4/00
MRU7261	256230	CH00085048	22/08/2025	518-5/01
MRO5F07	256230	CH00086550	16/09/2025	554-1/02
SGL9I13	256230	CH00084277	11/08/2025	554-1/02
MPG5550	256230	CH00085845	10/09/2025	554-1/02
OYE3H24	256230	CH00084696	08/09/2025	734-0/00
JLW5C30	256230	CH00083794	12/09/2025	570-3/00
MPO0736	256230	CH00084946	18/08/2025	734-0/00
OEF9G82	256230	CH00085919	15/09/2025	554-1/02
AHI6A74	256230	CH00084201	14/08/2025	518-5/01
OVI5D11	256230	CH00083913	12/09/2025	763-3/01
MTW7113	256230	CH00082379	13/08/2025	734-0/00
PPL3J96	256230	CH00084939	18/08/2025	734-0/00
PPA4B98	256230	CH00083723	12/09/2025	604-1/02
PPS8A37	256230	CH00068856	15/08/2025	501-0/00
MTZ3146	256230	CH00086547	16/09/2025	554-1/02
RFN1J39	256230	CH00063983	16/09/2025	734-0/00
MQV6988	256230	CH00085405	10/09/2025	734-0/00
MSZ7366	256230	CH00086545	16/09/2025	554-1/02
PPB3D87	256230	CH00085428	12/09/2025	734-0/00

MTR8A24	256230	CH00085506	12/09/2025	518-5/01
MRX2I88	256230	CH00085522	15/09/2025	518-5/01
MPB4C66	256230	CH00084483	19/08/2025	554-1/02
TTG6F74	256230	CH00086040	12/09/2025	604-1/02
PPB6F70	256230	CH00085521	15/09/2025	518-5/01
TOI7A00	256230	CH00086044	15/09/2025	734-0/00
SGI1E08	256230	CH00074073	17/09/2025	703-0/01
RBF8J05	256230	CH00083714	09/09/2025	763-3/01
MSG4555	256230	CH00084453	18/08/2025	554-1/02
SGG5B17	256230	CH00085497	10/09/2025	763-3/01
LIX9907	256230	CH00085869	11/09/2025	554-1/02
RJM5G86	256230	CH00084314	12/08/2025	554-1/02
ODE3290	256230	CH00085504	12/09/2025	518-5/01
RBB9J16	256230	CH00085420	11/09/2025	734-0/00
TOG3F03	256230	CH00082538	15/08/2025	501-0/00
QRE0E59	256230	CH00066108	14/08/2025	734-0/00
BBU9G40	256230	CH00085498	10/09/2025	763-3/01
PPT3C12	256230	CH00084705	09/09/2025	734-0/00
QQL3B77	256230	CH00083795	12/09/2025	570-3/00
ODF5750	256230	CH00085427	12/09/2025	734-0/00
AMJ2I38	256230	CH00083391	12/08/2025	545-2/06
KSR6G82	256230	CH00083643	07/08/2025	763-3/01

RQQ2J67	256230	CH00085519	15/09/2025	518-5/01
OQA6F84	256230	CH00084450	18/08/2025	554-1/02
KZZ8066	256230	CH00085492	10/09/2025	518-5/01
PZT8I58	256230	CH00083924	15/09/2025	763-3/01
SFT7J57	256230	CH00084701	09/09/2025	545-2/06
ODK9C58	256230	CH00085836	09/09/2025	554-1/02
PPY0B19	256230	CH00085896	12/09/2025	554-1/02
MTQ7478	256230	CH00085886	12/09/2025	554-1/02
MRB3474	256230	CH00085842	09/09/2025	554-1/02
HEH2G16	256230	CH00084934	18/08/2025	518-5/01
SGK5J54	256230	CH00070345	18/08/2025	501-0/00
GWH2164	256230	CH00083772	06/09/2025	555-0/00
MTI8446	256230	CH00085838	09/09/2025	554-1/02
QRI7B90	256230	CH00083390	12/08/2025	763-3/01
TTA3E25	256230	CH00085746	11/09/2025	663-7/01
SFW4G97	256230	CH00084735	22/08/2025	763-3/02
TTA3E25	256230	CH00085747	11/09/2025	734-0/00
PPG2462	256230	CH00085897	12/09/2025	554-1/02
OVI9I30	256230	CH00086460	17/09/2025	723-4/00
RBJ5F28	256230	CH00085523	15/09/2025	518-5/01
LMO1G17	256230	CH00086233	15/09/2025	555-0/00
MSQ1J17	256230	CH00082383	14/08/2025	734-0/00

MSY5244	256230	CH00083825	15/09/2025	518-5/01
PVG8H24	256230	CH00085524	15/09/2025	518-5/01
ODC0130	256230	CH00084514	22/08/2025	554-1/02
TOJ4C99	256230	CH00079592	12/09/2025	573-8/00
PRY4J20	256230	CH00084733	22/08/2025	763-3/02
KWT9J50	256230	CH00085871	11/09/2025	554-1/02
ODG6E02	256230	CH00084315	12/08/2025	554-1/02
RKR9C32	256230	CH00084639	12/08/2025	554-1/01
HAV4D65	256230	CH00060201	20/08/2025	763-3/01
SGK7B54	256230	CH00085408	10/09/2025	663-7/01
OVH9488	256230	CH00085515	15/09/2025	734-0/00
SGM8I07	256230	CH00085422	12/09/2025	734-0/00
KVJ5E44	256230	CH00060186	14/08/2025	518-5/01
MTS4I06	256230	CH00084936	18/08/2025	734-0/00
MSU2341	256230	CH00083786	09/09/2025	763-3/01
SRU7G96	256230	CH00085392	08/09/2025	734-0/00
PPY1F58	256230	CH00085906	15/09/2025	554-1/02
OYG2H78	256230	CH00086445	16/09/2025	518-5/01
EFQ4601	256230	CH00086451	16/09/2025	723-4/00
QNT1H30	256230	CH00083928	17/09/2025	763-3/01
MSZ7366	256230	CH00085909	15/09/2025	554-1/02
QXJ7A34	256230	CH00084227	18/08/2025	518-5/01

MTT8082	256230	CH00085926	15/09/2025	554-1/02
ODK8H25	256230	CH00085927	15/09/2025	554-1/02
PPW1I91	256230	CH00084734	22/08/2025	763-3/02
MTZ8F96	256230	CH00083792	09/09/2025	763-3/01
ASP8J31	256230	CH00085035	21/08/2025	518-5/01
RBI9G49	256230	CH00074069	16/09/2025	617-3/02
HDA6613	256230	CH00085556	04/09/2025	554-1/02
PPS8A37	256230	CH00068855	15/08/2025	659-9/02
PPC0F73	256230	CH00085834	09/09/2025	554-1/02
PPT9A39	256230	CH00083432	11/08/2025	762-5/01
IOA2H81	256230	CH00084353	20/08/2025	570-3/00
MTX9621	256230	CH00085375	05/09/2025	734-0/00
ODF1B60	256230	CH00084449	15/08/2025	554-1/02
GIH5B48	256230	CH00086536	16/09/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001133/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGI7E71	256230	CH00086056	16/09/2025	734-0/00
PQS1E92	256230	CH00085911	15/09/2025	554-1/02
MRN0B57	256230	CH00086435	16/09/2025	518-5/01
SGJ7A66	256230	CH00086441	16/09/2025	518-5/01
PPT3C36	256230	CH00085735	10/09/2025	734-0/00
OVF1280	256230	CH00085833	09/09/2025	554-1/02

FDJ6481	256230	CH00085410	10/09/2025	763-3/01
OCZ1145	256230	CH00074072	16/09/2025	587-8/00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001119/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQA6381	256230	CH00079191	07/05/2025	763-3/02	293,47
MPX0806	256230	CH00076441	06/05/2025	545-2/01	195,23
TOF3H99	256230	CH00039348	26/06/2025	518-5/01	195,23
ODN2373	256230	CH00077599	25/04/2025	734-0/00	130,16
MRN3H34	256230	CH00068739	08/05/2025	501-0/00	880,41
MTN8042	256230	CH00044486	20/05/2025	545-2/06	195,23
OOY0837	256230	CH00072767	30/04/2025	545-2/06	195,23
ODN4022	256230	NC25023503	24/06/2025	500-2/00	260,32

OYK7F10	256230	CH00038060	28/05/2025	518-5/01	195,23
SGF8H30	256230	CH00060279	21/05/2025	763-3/01	293,47
SFS9A60	256230	CH00079573	27/06/2025	605-0/01	293,47
MTD3312	256230	BA00439480	28/05/2025	768-4/02	130,16
MRT0923	256230	CH00080334	27/05/2025	606-8/01	195,23
SFZ6G27	256230	CH00079196	08/05/2025	545-2/06	195,23
JPT3D53	256230	CH00080760	02/06/2025	554-1/02	195,23
PPK9H36	256230	CH00077896	24/04/2025	554-1/01	195,23
KJS4I25	256230	CH00081537	26/06/2025	554-1/02	195,23
SFP8G59	256230	NC25014615	15/04/2025	500-2/00	586,94
MRF6479	256230	NC25024334	01/07/2025	500-2/00	390,46
ODS0G62	256230	CH00078188	26/04/2025	663-7/02	195,23
OCW7D60	256230	CH00077902	25/04/2025	545-2/01	195,23
SGK9A27	256230	CH00066036	24/06/2025	734-0/00	130,16
PPT1H03	256230	CH00066169	06/05/2025	734-0/00	130,16
MPY5B31	256230	CH00044421	02/05/2025	547-9/00	130,16
MTU5I16	256230	CH00038064	28/05/2025	763-3/02	293,47
ODS9B69	256230	CH00076438	26/04/2025	545-2/01	195,23
QRE4A64	256230	CH00078174	23/04/2025	763-3/01	293,47
PPH6I64	256230	CH00081278	04/07/2025	763-3/01	293,47
OVF4G18	256230	CH00079276	05/05/2025	518-5/01	195,23
ODQ4429	256230	CH00078395	29/06/2025	545-2/06	195,23

MTW2195	256230	NC25017007	01/05/2025	500-2/00	586,94
DGL5103	256230	CH00078606	15/04/2025	518-5/01	195,23
OCY3A95	256230	CH00079166	30/04/2025	556-8/00	195,23
SGM7G96	256230	CH00080774	04/06/2025	554-1/02	195,23
MQI0H02	256230	CH00078177	23/04/2025	605-0/01	293,47
OYH6E31	256230	CH00050752	05/06/2025	734-0/00	130,16
PPI1G86	256230	CH00081025	30/06/2025	518-5/01	195,23
MSZ0D37	256230	CH00079562	07/06/2025	605-0/01	293,47
MQE1G17	256230	CH00081576	30/06/2025	554-1/02	195,23
MRT1625	256230	CH00045410	14/04/2025	555-0/00	130,16
EKM8C11	256230	CH00077905	25/04/2025	763-3/01	293,47
QWS5E02	256230	BO00165366	28/06/2025	552-5/00	130,16
MTT5E09	256230	CH00080056	22/05/2025	554-1/01	195,23
QQB9C67	256230	CH00079745	13/05/2025	554-1/02	195,23
LTJ5D58	256230	CH00081023	30/06/2025	570-3/00	130,16
KVG6H88	256230	CH00080066	22/05/2025	763-3/02	293,47
SGH0I30	256230	CH00077669	04/04/2025	763-3/02	293,47
MSH4F62	256230	CH00078567	14/04/2025	734-0/00	130,16
PXA0768	256230	CH00081583	30/06/2025	554-1/02	195,23
MQJ4A84	256230	CH00080234	23/05/2025	605-0/01	293,47
PPJ6011	256230	CH00079533	30/04/2025	734-0/00	130,16
RQQ9J10	256230	CH00079538	09/05/2025	703-0/01	293,47

MTZ3B35	256230	CH00074579	28/05/2025	663-7/01	195,23
RBA2C55	256230	CH00081002	24/06/2025	518-5/01	195,23
MTA2F80	256230	CH00081024	30/06/2025	570-3/00	130,16
MTZ3191	256230	CH00080371	17/06/2025	663-7/01	195,23
PPJ6011	256230	CH00058568	30/04/2025	734-0/00	130,16
EAT6H79	256230	CH00080751	02/06/2025	554-1/02	195,23
MRZ1G75	256230	CH00058564	30/04/2025	734-0/00	130,16
OYG6625	256230	CH00058627	01/07/2025	734-0/00	130,16
ETK4F82	256230	CH00080693	10/06/2025	518-5/01	195,23
TTH3F91	256230	CH00081589	30/06/2025	554-1/02	195,23
PPE2262	256230	CH00081633	30/06/2025	518-5/01	195,23
MTE7002	256230	CH00053065	23/06/2025	604-1/02	195,23
QRH5I97	256230	CH00079766	15/05/2025	554-1/02	195,23
MQI7257	256230	CH00081550	26/06/2025	554-1/02	195,23
ODD1H04	256230	CH00076627	15/04/2025	663-7/01	195,23
ALT4508	256230	CH00080752	02/06/2025	554-1/02	195,23
MPZ1541	256230	CH00080778	04/06/2025	554-1/02	195,23
PPN5730	256230	CH00078564	14/04/2025	734-0/00	130,16
MSX3H08	256230	BO00110513	07/06/2025	658-0/00	293,47
KZR3A63	256230	CH00078771	28/05/2025	554-1/01	195,23
SGI7A27	256230	CH00050763	06/06/2025	734-0/00	130,16
OCX7F23	256230	CH00079165	30/04/2025	545-2/06	195,23

SGG4B17	256230	CH00066047	26/06/2025	663-7/01	195,23
SFW1A74	256230	CH00050831	01/07/2025	734-0/00	130,16
QWW1I79	256230	CH00081114	24/06/2025	554-1/02	195,23
ODK6F04	256230	CH00081262	02/07/2025	518-5/01	195,23
RBB8B57	256230	CH00080318	23/06/2025	612-2/00	293,47
PPT9J09	256230	NC25019323	20/05/2025	500-2/00	586,94
SGH6I81	256230	CH00078903	15/05/2025	763-3/01	293,47
PPY9A84	256230	CH00050824	30/06/2025	734-0/00	130,16
QRJ5J08	256230	CH00060246	06/05/2025	734-0/00	130,16
PPD8485	256230	CH00080409	02/07/2025	763-3/01	293,47
MSR0G35	256230	CH00079119	08/05/2025	554-1/02	195,23
SFZ4E80	256230	CH00058615	19/05/2025	663-7/01	195,23
RFU7H99	256230	CH00081584	30/06/2025	554-1/02	195,23
OYH6G17	256230	BO00160645	29/06/2025	573-8/00	293,47
MQM1542	256230	CH00060257	12/05/2025	518-5/01	195,23
OCW5B99	256230	CH00081635	30/06/2025	545-2/01	195,23
SRR9H22	256230	BO00105757	02/06/2025	771-4/01	130,16
RBB5C22	256230	CH00078870	29/04/2025	545-2/01	195,23
ODK6F04	256230	CH00081029	30/06/2025	570-3/00	130,16
QFX0D05	256230	CH00081119	25/06/2025	554-1/02	195,23
KRX8F59	256230	CH00079540	13/05/2025	573-8/00	293,47
PPP2A49	256230	CH00044491	30/05/2025	734-0/00	130,16

ODS8A33	256230	CH00080832	12/06/2025	554-1/02	195,23
ETN4064	256230	CH00080558	22/05/2025	554-1/02	195,23
PPM4138	256230	CH00079838	22/05/2025	734-0/00	130,16
MOZ3543	256230	CH00079061	23/04/2025	554-1/02	195,23
MRZ1G75	256230	CH00067213	15/04/2025	734-0/00	130,16
PPP3I84	256230	CH00078389	24/06/2025	763-3/01	293,47
MTL8720	256230	CH00050790	13/06/2025	734-0/00	130,16
MTC6A94	256230	CH00066207	28/05/2025	763-3/01	293,47
OYI1G53	256230	CH00080227	29/05/2025	763-3/01	293,47
GWD6456	256230	CH00081095	18/06/2025	554-1/02	195,23
MRN3H34	256230	CH00068740	08/05/2025	665-3/01	195,23
QQB9C67	256230	CH00079749	14/05/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001146/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQZ9739	256230	CH00071547	13/05/2025	555-0/00	130,16
RJY3G34	256230	CH00078819	26/06/2025	599-1/00	293,47
RJD6C35	256230	CH00081011	27/06/2025	763-3/02	293,47
LTG8B16	256230	CH00078035	02/04/2025	518-5/01	195,23
ODE3C01	256230	CH00078241	04/07/2025	542-8/03	293,47

MQJ2344	256230	CH00078954	14/05/2025	734-0/00	130,16
DRU2H66	256230	CH00080159	17/05/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 18692/2023.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.01.0001.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2022 que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2025 e encerrando-se em 05/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021

PROCESSO: 241987/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n° 00.059.307/0001-68.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 016/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**, iniciando em **27/10/2025** e encerrando-se em **27/04/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **DANIELLY BRANDÃO TÁVORA** (Presidente Executiva do IPACI) e **EDSON JACINTHO DA SILVA** (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto n° 34.905/2025

PORTARIA Nº 231/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2022.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral, desempenhando a função de Diretor de Benefícios Sociais, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Empresa especializada em serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial, avaliações atuariais, treinamentos e capacitações, com a empresa contratada, **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, conforme processos de nº 39.702/2022 e 18.692/2023, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, contrato de nº 012/2022.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Valquiria Salvador Bernabé**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, como Gestor do Contrato nº 012/2022, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 023/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 232/2025

**DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIO NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento do processo de contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

- I – Jackson José Cecon**
- II – Valquiria Salvador Bernabe**
- III – Hudson Dessaune da Silva**
- IV – Danubia Rodrigues Caetano**
- V – Maria da Penha Salles Mendes**
- VI – Bruna Savignon Charra**
- VII – Larissa Candido Silva**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade do servidor **Jackson José Cecon**.

§ 2º Substituirá o presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Valquiria Salvador Bernabe**.

Art. 2º É atribuição da Comissão:

I – Acompanhar a elaboração do Termo de Referência do procedimento licitatório para contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

II – Executar e julgar a Prova de Conceito;

III – Acompanhar o cronograma de execução dos serviços de Implantação/Conversão/Migração e treinamento do Sistema de Gestão Previdenciário;

IV – Realizar testes e validar os dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento dos serviços;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no acompanhamento da execução.

Art. 3º Caberá a Comissão, através de reuniões e contato com as chefias envolvidas no processo, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade da Implantação/Conversão/Migração e treinamento do sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 126/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000081/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0063

Processo de Compra: 20436/2025

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/81>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão, carga, manutenção corretiva e preventiva, com eventual substituição de peças, em 23 (vinte e três) extintores de incêndio, incluindo a realização de teste hidrostático, bem como revisão e manutenção de 08 (oito) mangueiras de combate a incêndio, conforme demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: – R\$ 1.297,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 61/2025, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 04.093.998/0001-77, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 1.297,00 (Mil duzentos e noventa e sete reais.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=248778&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/248778-202508261455251983382SF8DG\(2544\).pdf&identificador=3200340038003700370038003A005000&tipId=P248778#P248778](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=248778&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/248778-202508261455251983382SF8DG(2544).pdf&identificador=3200340038003700370038003A005000&tipId=P248778#P248778)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.99 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E/OU RECARGA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Ficha Orçamentária: 95/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES 29 de Setembro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000084/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0064

Processo de Compra: 21791/2025

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/84>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo-Higiene e Limpeza para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: – R\$ 7.288,56 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 62/2025, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor M W COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 05.778.836/0001-35, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 7.288,56 (Sete mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=250187&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/250187-20250911103457846551912ZLQ\(2544\).pdf&identificador=3200350030003100380037003A005000&tipold=P250187#P250187](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=250187&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/250187-20250911103457846551912ZLQ(2544).pdf&identificador=3200350030003100380037003A005000&tipold=P250187#P250187)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.30.21 - TOALHA DE PAPEL - PACOTE C/1.000 FOLHAS - CATMAT

Ficha Orçamentária: 34/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES 29 de Setembro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

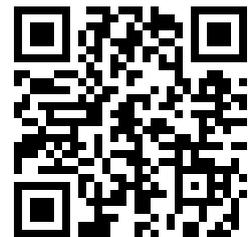
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR